



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 198/CAE-SDAB/2025



AQUISIÇÃO DE TÊNIS BRANCO MULTIUSO

EMPRESA AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANÇA LTDA

PAG nº 67106.002416/2025-11

DESMEMBRADO DO PAG 67106.000677/2024-16

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/CAE-SDAB/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO (SDAB) E A AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANÇA LTDA

A **União**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela **SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO**, com sede na Rua Coronel Laurênio Lago, s/n, Marechal Hermes, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0089-42, neste ato representada pelo Sr. Brigadeiro Intendente Delmo Sifrônio Freire, designado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 28, de 11 de fevereiro de 2025, do GAP AF, Subdiretor de Abastecimento, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.002.230/001-62, sediada na Rua Três de Fevereiro, nº 03, 101, Bela Vista, São Pedro da Aldeia – RJ, neste ato designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Alaor de Moraes Junior, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002416/2025-11 (desmembrado do PAG nº 67106.000677/2024-16) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 198/CAE-SDAB/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a 12.721 pares de tênis branco multiuso, correspondente a R\$ 1.780.940,00 (um milhão setecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta reais), nos moldes do art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei nº 14.133/21;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.780.940,00**. (um milhão setecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta reais), conforme descrições abaixo:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
-------------	-----------------	------------------	-------

Contrato	13/10/2025	13/08/2026	R\$ 7.124.180,00
1º Termo Aditivo	Data da assinatura	13/08/2026	R\$ 1.780.940,00
Valor Total do Contrato			R\$ 8.905.120,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120100;

Fonte de Recursos: 100000000;

PTRES: 168872;

Ação: 2865;

Plano Interno: SF066602700;

Natureza de Despesa: 339030

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1.A CONTRATADA fica dispensada da apresentação de garantia contratual, conforme Cláusula 10ª do Contrato 198/CAE-SDAB/2025.

5. CLAUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Parecer nº 5/16994/2025, de 23 de outubro de 2025; e

5.1.2. Ofício interno OM nº 75/AB1-1, de 08 out. 2025, do(a) DIRAD.

6. CLÁUSULA SEXTA– RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n.

7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

Brig Int DELMO SIFRÔNIO FREIRE

Ordenador de Despesas

ALAOR DE MORAIS
JUNIOR:07382209733

Assinado de forma digital por ALAOR
DE MORAIS JUNIOR:07382209733
Dados: 2025.12.08 11:40:38 -03'00'

ALAOR DE MORAES JUNIOR

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR Cel Int

Agente de Controle Interno

MAYARA CORRÊA SANTANA 2S SUP

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 198 CAE SDAB 2024
Data/Hora de Criação:	08/12/2025 14:55:14
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	9dd29128e83468ff9c465bec47486213
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento MAYARA CORRÊA SANTANA no dia 08/12/2025 às 11:55:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento CARINE FERREIRA BERTASSONI no dia 09/12/2025 às 15:05:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ROBSON SANTOS AMARAL no dia 10/12/2025 às 09:54:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR no dia 10/12/2025 às 14:06:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Int DELMO SIFRÔNIO FREIRE no dia 10/12/2025 às 16:50:39 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO